



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Teresina  
GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA

PROJETO DE	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )	
LEI COMPLEMENTAR ( )	
LEI ORDINÁRIA ( )	Nº 02/2021
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	

AUTOR(ES)/SIGNATÁRIO(S)	Ementa:
Vereador VINICIO FERREIRA (Avante)	Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Senhor Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

**Parágrafo Único.** A honraria de que trata este artigo é de autoria do Vereador **Vinício Ferreira (Avante)**, acatada pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina**, tendo sido aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

**Art. 2º** A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 09 de novembro de 2021.

  
VINICIO FERREIRA

Vereador do Município de Teresina-PI



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Teresina**  
**GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA**

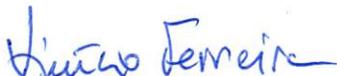
**JUSTIFICATIVA**

Fundamentado no artigo 21, XVIII da Lei Orgânica do Município, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina PROPÕE à Câmara Municipal de Teresina a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **Erivan José da Silva Lopes**.

O Desembargador Erivan José da Silva Lopes nasceu em Santo Antonio de Lisboa -PI, em 05 de julho de 1967. Filho de José Lopes da Silva e Francisca Ana da Silva. É Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, diplomado em 08 de dezembro de 1989. Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal do Piauí (2002). Mestrando em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito de Lisboa. Advogou entres os anos de 1990 e 1996; foi Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí de 1996 a 2009; exerceu a Chefia da Assessoria Judiciária do Gabinete do Procurador Geral de Justiça do MP/PI de 2000 a 2008); foi Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Piauí – FESMP, de 2005 a 2007; Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça do MP/PI de 2008 a 2009.

Acessado ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em 22 de junho de 2009, na vaga destinada ao Ministério Público, iniciou suas funções assumindo a coordenação de Gestão do cumprimento das Metas Nacionais de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Foi Membro da Comissão de Promoção por merecimento na carreira da magistratura de 2010 a 2013; Coordenador do Núcleo de Enfrentamento ao Crime Organizado – NECO no período de 2011 a 2012; Coordenador Geral das Varas Criminais e de Execução Penal na estrutura administrativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, a partir de 2013; Presidente da 2ª Câmara Especializada Criminal deste Tribunal. Tomou posse solene como presidente da Egrégia Corte de Justiça do Piauí, em 02 de junho de 2016, permanecendo no cargo até o final de 2018. Assumiu, em 2020, a vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para o biênio 2020-2022.

Pela grandeza de sua cidadania e em reconhecimento a sua contribuição jurídica e humana para a comunidade teresinense, é que proponho à Câmara Municipal de Teresina, a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Desembargador Erivan José da Silva Lopes.

  
**VINICIO FERREIRA**

Vereador do Município de Teresina-PI